



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 133/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, prevista nos termos da Lei nº. 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94 ficará doravante assim constituída:

PRESIDENTE – Maria Inês da Silva;

SECRETÁRIA – Lucelena Galbim;

MEMBRO – Marcos Antonio Maganhote Silva;

SUPLENTE:

Giovana Fortes da Silva;

Alessandra Cristina Prudêncio.

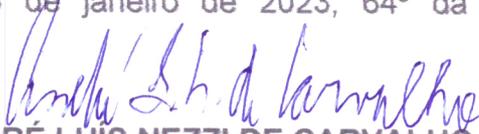
Parágrafo Único – Na ausência ou nos impedimentos legais da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, a Secretária Lucelena Galbim.

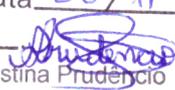
Art. 2º. A Comissão ora constituída, permanecerá investida nas funções até 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 002/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Caarapó-MS, 03 de janeiro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.


ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO DE CAARAPÓ

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3474 na data 28/11/2023
Pág. 148 à 149

Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019